

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO / AVALIAÇÃO

Comarca de São Manuel.

[] 1ª Vara Judicial [] 2ª Vara Judicial Juizado Especial Cível

Processo nº 1003560-93 2025 .8.26.0581.

Ação: Ato executório

Mandado nº 581.202 5 12783-7

Aos 29 dias do mês de MAIO de 2025, nesta Comarca de São Manuel – Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça designado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

I) do (s) bem (ns) objeto (s) de penhora:

Segue abaixo relação dos bens penhorados, estes vistos e devidamente avaliados!
38 (Três e oito) sacos de Max-10, espuma de poliuretano rígido triturado, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais totalizando o valor de R\$ 13.000,00 (Trece mil reais)

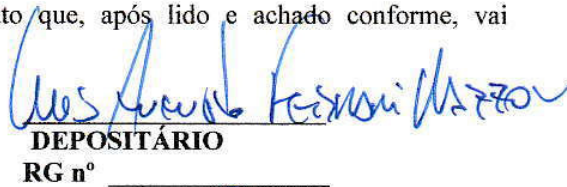
II) do depósito:

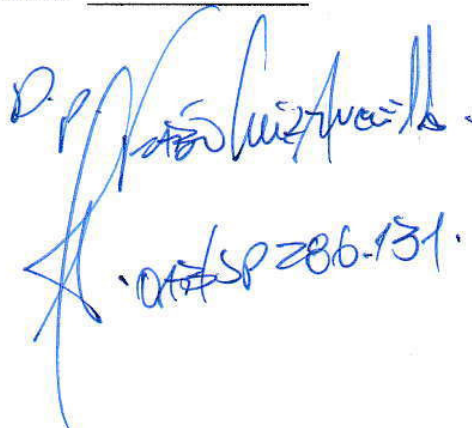
Nomeio para depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) Rui A. Ferrari Mazzon,
qual aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, na forma e sob as penas da lei.

III) encerramento:

E para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


MARCO A. BERTAGLIA
Oficial de Justiça


DEPOSITÁRIO
RG nº _____


Rui A. Ferrari Mazzon
OJ/SP 286-131

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO BERTAGLIA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpa.jus.br/esaj>, informe o processo 1003560-93.2025.8.26.0021 e o código 3W59bUdN.

